



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 055/2015

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS 2015 por um período de 120 (cento e vinte) dias conforme Art. 15 da Lei Municipal 1871/2015 do dia 20 de maio de 2015.

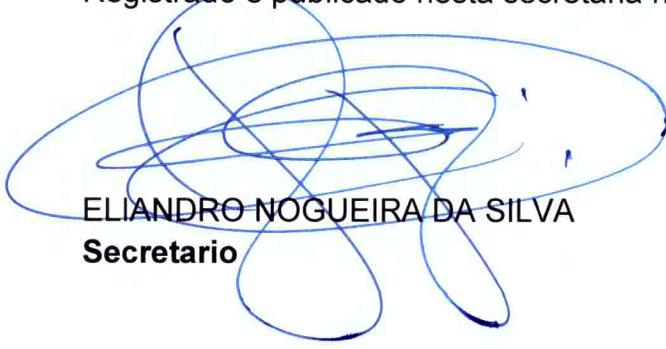
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 18 de dezembro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario